

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 20 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 519

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 519

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5192026626**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO	1
EXTRATO DO CONTRATO	1
LEI MUNICIPAL N 664	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026 - POLÍTICA NACIONAL "ALDIR BLANC" - PNAB CICLO 2 PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO torna pública a PRORROGAÇÃO do Edital de Chamamento Público n° 001/2026 - Política Nacional "Aldir Blanc" - PNAB Ciclo 2, publicado em 10 de maio de 2026, no site da Prefeitura Municipal.

DA PRORROGAÇÃO

Considerando-se a necessidade de garantir uma ampla publicidade do edital e garantir a isonomia entre os proponentes, fica prorrogado o prazo de inscrições até as 23h59min do dia 27 de maio de 2026.

Os demais itens do Edital de Chamamento Público n° 001/2026 permanecem inalterados.

Bandeirantes - TO, 18 de maio de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 1774/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND N° 011/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2026

Data Assinatura: 20/05/2026.

Objeto: Contratação de apresentação artística musical, por

meio de empresário exclusivo - show do grupo musical "RUBINHO RODRIGUES", para realização de shows no evento em comemoração ao 32º (Trigésimo segundo) aniversário da cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, no dia 24 de maio de 2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. SAULO GONÇALVES BORGES, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG n°. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º *,***,321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.**

CONTRATADO: ART SHOWS LTDA, CNPJ n° 61.440.536/0001-12, estabelecida na RUA 18, n° 297, SALA 01; LT 02; QD 28; Loteamento Vila Norte, CEP: 77825806 Araguaína - TO, REPRESENTANTE LEGAL: CICERO DA SILVA COSTA, CPF: *,***,211-20.**

Vigência: O prazo de vigência da contratação 02 (dois) meses, contado a partir da sua

publicação, na forma dos artigos 92, 105, 106, 107 e 125 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: O preço ajustado para a execução do objeto contratual é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme a prestação dos serviços.

**EMENDAS ANIVERSÁRIO DA CIDADE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.46.13.392.0473.2.069
ELEMENTO: 3.3.90.39**

FICHA: 0491

**FONTE: 1.710. 3210 Emenda Invid. Transf. Especial- estado
Bandeirantes do Tocantins, 20 de maio de 2026.**

LEI MUNICIPAL N 664, DE 20 DE MAIO DE 2026.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL / CONVÊNIO - APOIO ANIVERSÁRIO DA CIDDE.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
---------	-------	------------------	-------

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 20/05/2026 16:47:19

13.695.0052 - 2.070 Fonte 1701.0000	Crédito Especial	Convênio ANIVERSÁRIO DA CIDADE	570.000,00
----------------------------------------	------------------	-----------------------------------	------------

Parágrafo Único - A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECRETARIA DO TURISMO**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Convênio Governo do Estado do Tocantins - SECRETARIA DO TURISMO e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.**

Fonte de Recursos OGE - GOVERNO ESTADUAL.....R\$	450.000,00
Fonte de Recursos OGM - RECURSOS PRÓPRIOS.....R\$	120.000,00

Parágrafo Único - Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 20 dias do mês de Maio de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



562337335117452678193190